

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

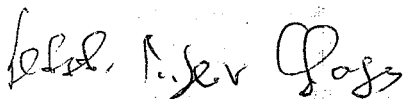
PORTARIA Nº 1.757 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o sr. ROBERTO LOVATO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, o sr. DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS, Secretário Municipal de Administração, o sr. REGINALDO ALVISI, Secretário da Fazenda, o sr. ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA, Secretário Municipal de Obras e Viação para, em comissão, sob a presidência do primeiro, com a participação atuante do sr. Delegado Regional de Polícia, DR. JOSÉ CORRADINI GORRADO, procederem aos estudos e à implantação da 25a. Delegacia Regional de Polícia, em cumprimento às disposições constantes da Lei nº 2.454, de 22 de setembro de 1976 e ao Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais.

Entre outros objetivos a Comissão examinará:

- a) O local onde deverá ser implantada a 25a. Delegacia.
- b) Os termos em que deverá basear-se o futuro contrato de locação, preço, condições, tempo, etc.
- c) Estudos sobre as obrigações que, pelo Convênio, a Prefeitura Municipal custeará.
- d) O montante do mobiliário a ser fornecido e especificá-los, inclusive a hipótese de arrendá-los.
- e) Estudos sobre as despesas mensais de combustível e lubrificantes.
- f) Outros, necessários à implantação correta da 25a. Delegacia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 1976.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
